PREFEITURA DE
PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0503/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento n°309/2023.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **DUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº **022.385,** regida pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal